TERMO ADITIVO Nº 108/2026 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021

Nº SEI/SIMPROC DO CONTRATO:	**6018.2021/0004502-6**
Nº SEI DO TERMO ADITIVO:	**6018.2026/0025899-1**
NOME CONTRATANTE:	**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**
NOME CONTRATADA:	**ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE.**
OBJETO DO CONTRATO:	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA **REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ / SANTA CECÍLIA –** UNIDADES PERTENCENTES A COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE **–** CRS-N.
OBJETO DO ADITAMENTO:	**RENOVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E ORÇAMENTÁRIO PARA O PERÍODO DE 01/04/2026 A 31/07/2026.**
PRAZO DE VIGÊNCIA:	**01/04/2026 A 31/07/2026.**
VALOR DO ADITAMENTO:	**R$ 142.513.903,48 (CENTO E QUARENTA E DOIS MILHÕES QUINHENTOS E TREZE MIL NOVECENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).**
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:	**84.1010.301.4015.2.520 3.3.50.85.0000.1.500.9001 0; 84.1010.302.4016.2.507.3.3.50.85.0000.1.500.9001 0; 84.1010.301.4015.2.520.3.3.50.85.0000.1.500.9001 0; 84.1010.301.4015.2.520.3.3.50.85.0002.1.604.1168 0; 84.1010.301.4015.2.520.3.3.50.85.0002.1.600.1168 0.**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SMS-SP) e da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE (CRS-N),** com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, neste ato representado, através do Art. 11º da **Portaria nº 035/2024-SMS.G**, pela Coordenadora Regional de Saúde, **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS,** Registro Funcional 6053378/5, doravante denominadas **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa

ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo, inscrita no **CNPJ nº 06.058.863/0007-91**, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da CONTRATADA pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com filial na Alameda Santos, 2315 conj. 21 a 25 e 61 a 65, Cep: 01.419-101 - Cerqueira César – São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, Diretor Vice-Presidente, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 14.10 do contrato de gestão, **RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Registra e aprova o Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de **01/04/2026 à 31/07/2026,** com o **valor total estimado** para o período de **R$ 142.513.903,48 (cento e quarenta e dois milhões quinhentos e treze mil novecentos e três reais e quarenta e oito centavos).**

1.2. Fica alterada a cláusula décima, no item 10.2, do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS para constar o acréscimo supracitado no orçamento global estimado no referido contrato, onerando as seguintes dotações abaixo quando couber e/ou demais que vierem a existir:

84.1010.301.4015.2.520 3.3.50.85.0000.1.500.9001 0;
84.1010.302.4016.2.507.3.3.50.85.0000.1.500.9001 0;
84.1010.301.4015.2.520.3.3.50.85.0000.1.500.9001 0;
84.1010.301.4015.2.520.3.3.50.85.0002.1.604.1168 0;
84.1010.301.4015.2.520.3.3.50.85.0002.1.600.1168 0.

1.3. O pagamento das despesas referente ao presente Termo Aditivo será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:

PERÍODO	DESPESA	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
ABRIL A JULHO DE 2026	Custeio	35.628.475,87	35.628.475,87	35.628.475,87	35.628.475,87	142.513.903,48
	Total	35.628.475,87	35.628.475,87	35.628.475,87	35.628.475,87	142.513.903,48

1.4. Ficam alterados os anexos:

Anexo II Parâmetros para pagamento e avaliação de desempenho por linha de serviço;

Anexo III Matriz de Indicadores de Qualidade;

Anexo V Matriz e Quadro Explicativo dos Indicadores de Monitoramento;

Anexo VI Quadro de Equipe Dimensionada e Metas de Produção;

Anexo VII Plano Orçamentário.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Fica alterado o plano orçamentário de custeio do contrato de gestão, para incluir o valor do período de 01 de abril a 31 de julho de 2026 conforme anexo ao presente termo aditivo.

2.2. Ao término do período supracitado, deverá ser solicitado, apresentado e aprovado novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o próximo período.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Instrui o presente Termo Aditivo os documentos contidos no processo eletrônico nº **6018.2026/0025899-1:**

3.1.1. Portaria nº 136/2026 SMS

3.1.2. Plano de Trabalho da Contratada

3.2. Fazem parte integrante do presente termo aditivo os seguintes Anexos Técnicos:

Anexo II – Parâmetros para pagamento e avaliação de desempenho por linha de serviço (RAST);

Anexo III – Indicadores de Qualidade;

Anexo V – Indicadores de Monitoramento;

Anexo VI – Quadro de Equipe Dimensionada e Valores Esperados (Unidades, Tipos de Serviço, Linhas de Cuidados e CTA - Coordenação Técnica Administrativa da OSS);

Anexo VII – Plano Orçamentário (Consolidado, Unidades, Tipo de Serviços, Linhas de Cuidados, CTA - Coordenação Técnica Administrativa da OSS e Rateio Institucional da OSS).

CLÁUSULA QUARTA:

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021- SMS.G/CPCS, e dos seus Termos Aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento **TA nº 108/2026.**

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 02 (vias) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 01 de abril de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Ana Cristina Kantzos Da Silva
CPF: [redacted]
Data: 13/07/2026 19:56 -03:00

Dra. ANA CRISTINA KANTZOS
Coordenadora de Saúde
RF.: 6053378/5

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Lucas Silva Sartori
CPF: [redacted]
Data: 26/05/2026 17:38 -03:00

LUCAS SILVA SARTORI
Diretor Vice-Presidente
AFNE - Contratada

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
MONALISA DE CASSIA PEREIRA DE CASTRO
Data: 13/07/2026 09:14:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
GABRIEL ANDRE ARAUJO DE SOUZA
Data: 27/05/2026 08:46:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br